

|  |                              |                  |            |
|--|------------------------------|------------------|------------|
| JOSÉ MANUEL RIBEIRO GONÇALVES          | MÉDICO DE CLÍNICA GERAL      | DESDE 2015-11-01 | € 616,57   |
| JOSÉ MÁRIO RODRIGUES GOMES             | AJUDANTE MECÂNICO            | DESDE 2015-11-01 | € 255,18   |
| JOSÉ REIS COELHO SOUSA                 | OPERÁRIO ESPECIALISTA        | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |
| MANUEL ANTÓNIO BETTENCOURT M TORRES    | PROFESSOR                    | DESDE 2016-01-01 | € 2 491,83 |
| MANUEL GREGÓRIO TORRES MEDEIROS        | CARTEIRO                     | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |
| MANUEL RODRIGUES TEIXEIRA              | PROFESSOR                    | DESDE 2015-07-01 | € 267,79   |
| MANUEL SILVA PEREIRA                   | CANTONEIRO                   | DESDE 2015-12-01 | € 408,56   |
| MANUEL VAZ ALVES MOREIRA               | ASPIRANTE                    | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |
| MARCOS SILVA SANTOS                    | ASSISTENTE OPERACIONAL       | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |
| MARIA ALBINA FONSECA VILAS BOAS        | ASSISTENTE OPERACIONAL       | DESDE 2015-07-01 | € 368,35   |
| MARIA AUGUSTA FARIA FERREIRA NEVES     | PROFESSORA                   | DESDE 2015-11-01 | € 2 876,70 |
| MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LUZ             | TRABALHADORA RURAL           | DESDE 2016-01-01 | € 244,81   |
| MARIA DÉLIA MEDEIROS RESENDES PIMENTEL | TÉCNICA DE EXPLORAÇÃO POSTAL | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |
| MARIA EMÍLIA MOTA SIMÕES               | EMPREGADA SERVIÇOS GERAIS    | DESDE 2015-07-01 | € 407,77   |
| MARIA JESUÍNA MANAÇAS OLIVEIRA BRITO   | PRIMEIRA-OFICIAL             | DESDE 2015-12-01 | € 308,96   |
| MARIA MANUELA SILVA ALVES              | PROFESSORA                   | DESDE 2015-06-01 | € 611,85   |
| MARIA MANUELA VIEIRA SANTOS TAVARES    | PROFESSORA                   | DESDE 2015-11-01 | € 1 223,68 |
| MARIA NATÉRCIA SILVA                   | PROFESSORA                   | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |
| MÁRIO JOAQUIM SILVA AMADOR             | AJUDANTE DE 2.º ESCALÃO      | DESDE 2015-12-01 | € 379,04   |
| ROSA MARIA LEMOS GASPAR ESCARAMEIA     | PROFESSORA                   | DESDE 2015-12-01 | € 851,75   |
| VASCO RAMIRO MONIZ SOARES PIRES        | CORTADOR 1.ª CLASSE          | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |
| VIRGÍNIA MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA  | SEGUNDA-OFICIAL              | DESDE 2015-12-01 | € 244,81   |

#### ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

|                                    |                            |                  |          |
|------------------------------------|----------------------------|------------------|----------|
| ANTÓNIO AZEVEDO OLIVEIRA           | PROFESSOR ASSISTENTE       | DESDE 2015-07-01 | € 201,53 |
| ARMANDO LOPES SOUSA CASTRO         | ASPIRANTE                  | DESDE 2015-12-01 | € 81,60  |
| JOSÉ ALBERTO SIMÕES OLIVEIRA       | ASPIRANTE                  | DESDE 2015-12-01 | € 138,73 |
| JOSÉ JOAQUIM FERREIRA SILVA        | BOLETINEIRO SUPRANUMERÁRIO | DESDE 2015-11-01 | € 28,56  |
| MANUEL MARIA SANTOS                | MARINHEIRO                 | DESDE 2013-07-01 | € 179,99 |
| MARGARIDA MÁRTIRES GAGO            | AUXILIAR DE LIMPEZA        | DESDE 2015-10-01 | € 204,01 |
| MARIA FERNANDA JESUS LOPES ROCHA   | DATILÓGRAFA                | DESDE 2015-12-01 | € 187,69 |
| MARIA HERMÍNIA SANTOS FOLGADO      | SERVENTE 2.ª CLASSE        | DESDE 2014-09-01 | € 133,31 |
| MARIA JACINTA FIALHO COELHO CÉSAR  | AUXILIAR DE LIMPEZA        | DESDE 2015-10-01 | € 74,17  |
| MÁRIO PATINHO BEGUCHO              | MARINHEIRO                 | DESDE 2015-12-01 | € 134,65 |
| NELSON MARQUES MACHADO             | ENCARREGADO DE BIBLIOTECAS | DESDE 2015-12-01 | € 199,93 |
| RAQUEL ALBERTA SUAREZ PRIETO VEIGA | PROFESSORA                 | DESDE 2014-08-01 | € 40,40  |
| TELMO NASCIMENTO CARRERA           | BOLETINEIRO SUPRA          | DESDE 2015-10-01 | € 212,17 |
| VÍTOR MANUEL CARVALHO SANTOS       | MARINHEIRO                 | DESDE 2014-06-01 | € 105,04 |

29 de dezembro de 2015. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209229719

#### Declaração n.º 2/2016

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de José Manuel Lourenço Grilo, assistente operacional da AS-Empresa Águas Santarém-EM, S. A., publicada no *Diário da República*, n.º 240, 2.ª série, de 9 de dezembro de 2015 (aviso n.º 14377/2015) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2015-12-29. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209229751

#### Declaração n.º 3/2016

Declara-se que fica sem efeito a declaração n.º 172/2015, referente a Sílvia Encarnação Merilha Pinto Deus Gregório, professora do Agrupamento Escolas da Caparica, publicada no *Diário da República*, n.º 152, 2.ª série, de 6 de agosto de 2015 (aviso n.º 8574/2015), ficando assim represtinada a inclusão da mesma na lista de aposentados publicada no *Diário da República*, n.º 66, 2.ª série, de 6 de abril de 2015 (aviso n.º 3624/2015).

2015-12-29. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209229881

#### Declaração n.º 4/2016

Declara-se que fica sem efeito a declaração n.º 252/2011, referente a Maria Armada Ferreira Nascimento Pedro Almeida, professora do Agrupamento Escolas de Silgueiros, publicada no *Diário da República*, n.º 174, 2.ª série, de 9 de setembro de 2011 (aviso n.º 17703/2011), ficando assim represtinada a inclusão da mesma na lista de aposentados publicada no *Diário da República*, n.º 109, 2.ª série, de 5 de junho de 2009 (aviso n.º 10588/2009).

2015-12-29. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209229808

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 198/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com o estabelecido no n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Vítor Jaime Pereira Alves a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;

b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização para proceder às alterações orçamentais e antecipação de fundos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

c) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho suplementar dentro dos limites legalmente estabelecidos;

d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afeto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;

g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

i) Autorizar a constituição de fundo de maneiço por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação